

Contradições entre serviços públicos e privatização (2)

IGNÁCIO M. RANGEL

A crise dos anos trinta, que passaria à história como o detonador do nosso processo de industrialização, ressaltadas as diferenças que refletiriam os estágios que iríamos alcançando em nosso desenvolvimento, criou o modelo que seria imitado nas crises dos subsequentes ciclos decenais. Em primeiro lugar, confrontou-nos com o que, muitos anos depois, eu haveria de propor que batizássemos de "dialética da capacidade ociosa". Noutros termos, a economia foi, simultaneamente, confrontada com excesso de capacidade produtiva em algumas atividades e insuficiência noutras.

Na espécie, tínhamos excesso de capacidade de produção de certos bens agrícolas, a começar pelo café, e de insuficiência de capacidade de produção dos bens que então mais pesavam em nossa pauta de importações, com os da indústria leve à frente. Com o tempo, mudariam os produtos que haveriam de figurar em cada um desses polos, não porém a oposição entre um "setor" excedentário e outro insuficiente.

A superação da crise, isto é, a passagem à fase ascendente do ciclo breve endógeno, chegou quando o Estado encontrou meios de induzir a economia a investir a poupança bruta do primeiro daqueles setores, na implantação de "indústrias" supridoras dos produtos que a crise havia tornado escassos. Noutros termos, simbolicamente falando, quando o fazendeiro de café foi induzido a

confiar suas sobras de caixa ao filho ou ao genro, para que ele implantasse uma fábrica de tecidos ou de sabão.

Do ponto de vista macroeconômico, tínhamos uma transferência intersectorial de recursos —do setor agrícola para o setor indústria de transformação. Mas, de tal forma, que essa transferência se fazia intrafamiliarmente, isto é, redistribuía-se o patrimônio da família, crescendo a parte comprometida no setor indústria, à custa da comprometida no setor agricultura: diminuindo os ativos aplicados no setor primário e crescendo os aplicados no setor secundário.

A cada nova volta do parafuso cíclico, o mesmo problema ressurgia, mas ia exigindo soluções cada vez mais complexas. Em todos os casos vamos encontrar uma redistribuição do patrimônio familiar, mas há uma tendência a dar ao novo patrimônio a forma de exigível, nos balanços das atividades a criar ou expandir. Com efeito, uma coisa é ser proprietário de uma fábrica de tecidos, como vimos nos anos trinta, outra é ser acionista ou credor debenturista da Petrobrás ou do Metrô.

Assim, passo a passo, fomos reconstruindo tanto o aparelho de intermediação comercial como o aparelho de intermediação financeira, ao mesmo tempo que íamos, através de uma sequência de substituições setoriais de importações,

industrializando o país. Que me conste, nada disso se fez de caso pensado, mas como reação do Estado e do corpo social às recessões que se apresentavam regularmente, mas sempre inesperadamente. Ignoro se em algum outro país os ciclos breves, que aqui são endógenos, se apresentaram com tal regularidade, como no Brasil —um ciclo para cada decênio, cabendo o primeiro lustro à fase recessiva, seguida de uma fase expansiva, no segundo lustro. Pelo menos desde os anos vinte.

Temos agora um aparelho moderno de intermediação financeira e comercial, e estamos em processo de criar um instrumento monetário também moderno, livre das flutuações inflacionárias que acompanharam fielmente todo o nosso processo de industrialização. Nessas condições, a transferência intersectorial de recursos poderá assumir feição radicalmente nova, bastando para isso que alimentemos o aparelho já criado com títulos bem garantidos, adequados à função de viabilizar a formação de capital dos serviços públicos, que devem constituir o setor a desenvolver prioritariamente, agora que já temos, ao lado de um diversificado Departamento 2, um vigoroso Departamento 1.

Quando instituímos a correção monetária, distávamos muito de esperar as profundas consequências dessa inovação sobre o aparelho de intermediação financeira do sistema. Es-

sas consequências ficariam ligadas a um fato que, quando não foi simplesmente ignorado, foi tomado como incidental: a regeneração do instituto da hipoteca que, nas condições da Lei de Usura, havia sido reduzido a pouco mais do que nada. Algo no gênero deverá acontecer agora.

Com efeito, a área dos estrangulamentos que emergiu com o campo de investimentos a ser privilegiado, no presente ciclo, são os grandes serviços de utilidade pública. Ora, estes estão organizados como concessões de serviços públicos a empresas públicas, o que quer dizer que o Estado encontra-se dos dois lados do balcão, isto é, poder concedente e é concessionário. A ele, como concessionário, compete oferecer os bens dos serviços públicos em garantia dos empréstimos contraídos junto ao setor privado, seja nacional, seja estrangeiro. Acontece, porém, que, sendo esses bens comprometidos com a prestação dos serviços, somente o Estado os pode receber em garantia, o que quer dizer que a hipoteca converteu-se em vazia formalidade, porque o Estado a oferece a si mesmo.

Para romper esse círculo vicioso, é mister que os serviços públicos sejam oferecidos em concessão às empresas privadas.

A primeira parte deste artigo foi publicada no caderno de Economia de 22/06.

IGNÁCIO RANGEL, 71, é economista e graduado em Direito, ex-presidente do Conselho Regional de Economia (RJ) e autor de "A Inflação Brasileira".

PRIMEIRO PLANO